

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N.º 51/CR-ARC/2024

10 de setembro

**QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, PARA A
CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO SUPERIOR DA ÁREA DE
CONTABILIDADE**

Cidade da Praia, 10 de setembro de 2024

CONSELHO REGULADOR

DELIBERAÇÃO N. °51 /CR-ARC/2024

de 10 de setembro

ASSUNTO: Deliberação que autoriza a abertura de concurso público, para a contratação de um Técnico Superior da área de Contabilidade

I – ENQUADRAMENTO

Os serviços contabilísticos e financeiros da ARC vinham sendo assegurados, desde 2019, por uma Técnica Superior, cedida pela Chefia do Governo, em regime de requisição de serviço, privilegiando o regime de mobilidade.

Tendo a ARC recebido comunicação, solicitando o regresso imediato da referida técnica ao seu quadro de origem, foi-lhe passada guia de marcha, cuja cópia foi enviada à Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão da Chefia do Governo, para conhecimento.

Convindo recrutar um Técnico Superior para assegurar o funcionamento dos serviços administrativos de execução orçamental e dos demais serviços financeiros e contabilísticos;

Tendo por base a proposta do Secretariado Executivo, a disponibilidade orçamental e a dispensa de visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 2 do Artigo 82.º do Regime Jurídico das Entidades Reguladoras Independentes, aprovado pela Lei n.º 14/VIII/2012, de 11 de julho, alterado pela Lei n.º 103/VIII/2016, de 6 de janeiro;

No uso da competência prevista nas alíneas a) e h) do n.º 2 do Artigo 22.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

II – DELIBERAÇÃO

O Conselho Regulador, reunido na sua 19.ª sessão ordinária do ano de 2024, realizada no dia 10 de setembro, **DELIBERA:**

- Autorizar a abertura de concurso público para a contratação de um Técnico Superior da área financeira e de contabilidade, para preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal da ARC.

Esta Deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador Presentes.

O Conselho Regulador
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto Araújo estrela